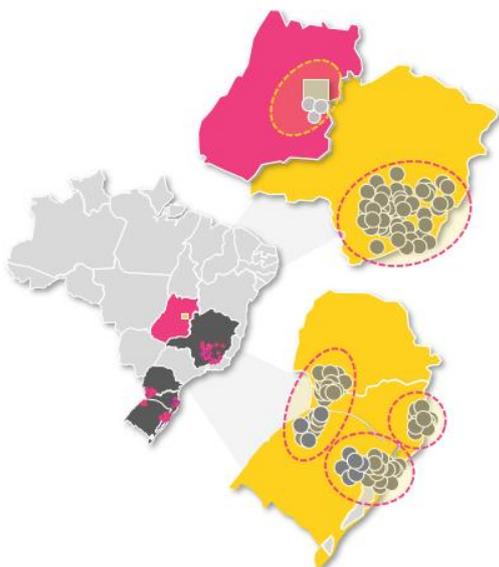


**VERO S.A.**  
 CNPJ/ME nº 31.748.174/0001-60  
 NIRE 35.300.522.95-8 | Código CVM nº 2640-9

### FATO RELEVANTE

A **Vero S.A.** (“Vero” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que assinou um Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças para aquisição de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Fix BR Participações Ltda. (respectivamente, “Transação” e “Fixtell”).



A Fixtell é uma provedora de internet com atuação no Estado de Goiás e no Distrito Federal. No fechamento da transação, a expectativa é de que a Fixtell atenda aproximadamente 36 mil assinantes. Atualmente, a infraestrutura de rede urbana (“FTTH”) da Fixtell ultrapassa 1,4 mil km de rede de fibra ótica e 250 km adicionais de backbone, cobrindo aproximadamente 400 mil *homes passed* (HPs). A Transação permite a Vero explorar novas oportunidades com o backbone e expandir o alcance para mais de 1 milhão de HPs.

A aquisição representa a entrada da Vero no centro-oeste, região com alto potencial de crescimento que a Companhia ainda não estava presente. A

Transação é a 18ª aquisição da Companhia e com a sua conclusão, a Vero passará a atender 204 cidades com sua rede FTTH. O fechamento da Transação está previsto ocorrer ao longo do primeiro semestre de 2023 e está sujeito à implementação de condições precedentes usuais em operações desta natureza, sendo que a Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a esse respeito e de eventuais outras informações que venham a ser relevantes em relação à Transação, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia ressalta e esclarece que, nos termos da Lei das S.A. e do seu estatuto social vigente, a aquisição da Fixtell não está sujeita à necessidade de aprovação ou ratificação em Assembleia Geral da Vero, nem ensejará o exercício do direito de retirada por parte de seus acionistas.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

**Marcus José de Almeida Albernaz**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores